P - 2986|283|09

PROJETO DE LEI Nº 072/09

AUTOR: Vereador Erlei Vieira -PSDB

EMENTA: Institui no município de Carazinho a Semana de Combate ao uso de Drogas e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituída em Carazinho a Semana Carazinhense de Combate ao uso de Drogas a ser realizada anualmente, na semana em que estiver compreendido o dia 05 de agosto, Dia Nacional da Saúde.

Art. 2º No decorrer da Semana Carazinhense de combate ao Uso de Drogas, devem ser programadas e proferidas palestras, documentários, depoimentos, esclarecimentos, veiculação de matérias e anúncios em veículos de comunicação.

Art. 3° Cabe ao Poder Executivo Municipal a organização do evento, mobilizando pessoal e recursos através da Secretária Municipal de Saúde, Secretária Municipal da Educação e Saúde Mental.

Art. 4ºA programação deve ser elaborada e tornada pública com no mínimo, vinte dias de antecedência.

Art. 5º Os recursos devem ser disponibilizado, anualmente, dentro das propostas orçamentárias de quaisquer secretárias e/ou autarquias afins.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,

Sala Liborio Bervian, em 14.12.2009.

Vereador : Erlei Vieira –PSDB

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO
PROTOCOLO GERAL
Nº 584/09
14 DEZ 2009
DESTINAÇÃO: Expediente
RECEBIDA EM:

Câmara Municipal de Carazinho
Recebido em:
14/12 2009 às 11 h 12 min
Cleuma Moraes Tombini Citron
Diretor de Expediente

JUSTIFICATIVA: Hoje são assustadores os números do consume de crack no Rio Grande do Sul, segundo dados do governo do estado, cerca de 55mil pessoas são dependentes desta substância química sem falar em outros tipos de drogas, e a apreensão de drogas cresceu 139% nos últimos três anos.

O aumento da violência, o avanço do tráfico, venda de armas números de furtos, roubos e assassinatos, estão ligados diretamente ao mercado de drogas, sustentados por usuários que na maioria das vezes, desconhecem as conseqüências diretas do vício. A população tem que saber com clareza que usar drogas é investir na autodestruição. A droga está dominando a sociedade e atinge todos os cantos de nosso município e estado em uma verdadeira epidemia. Seu uso deixa marcas irreparáveis no organismo, como lesões permanentes nos pulmões, nos rins e no cérebro.

Diante desta epidemia o poder público, instituições e sociedade em geral devem se mobilizar em busca de soluções par este problema que é tão grave.

Sala Libório Bervian, 14.12.2009.

Vereador: Erlei Vieira - PSDB